



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **30.839.331/0001-80** apresentados para o presente certame.


ANAJATUBA - MA, em 24 de Março de 2021.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021

DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA CPF(número) 816.255.373-87 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA do Farol | | NÚMERO 1 | |
| COMPLEMENTO EDIFÍCIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Mapa Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Azulões | | NÚMERO 1 | |
| COMPLEMENTO EDIFÍCIO OFFICE TOWER COLU 14;SALA 1214; | BAIRRO/DISTRITO Jardim Renasçença | CEP 65075-060 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Mapa Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JFIMONILIARIOS@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária 6810202, 6821801, 6821802, 6822600 | Descrição do Objeto 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 19/06/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João dos Santos Lopes Filho</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA2180001824669 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 13:20 SOB Nº 21102219092.
PROTOCOLO: 180449478 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802599503. NIRE: 21102219092.
J DOS SANTOS LOPES FILHO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Orgão emissor SSP | UF MA |
| CPF(número) 816.255.373-87 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA do Farol | | | NUMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA dos Holandeses | | | NUMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária 4299599, 5223100, 6821801, 6821802, 6822600, 8111700, 8121400, 8211300, 8219999 | Descrição do Objeto 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA |
| DATA ASSINATURA 21/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João dos Santos Lopes Filho</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA2190002324110 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:12 SOB Nº 20190028793.
 PROTOCOLO: 190028793 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422860. NIRE: 21102219092.
 J DOS SANTOS LOPES FILHO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA CPF(número) 816.255.373-87 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA do Farol | | | NUMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA dos Holandeses | | | NUMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de escritório); 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de loteamento). | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 21/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João dos Santos Lopes Filho</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  MA2190002324110 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:12 SOB N° 20190028793.
PROTOCOLO: 190028793 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422860. NIRE: 21102219092.
J DOS SANTOS LOPES FILHO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Cetco da Conceição Coutinho
Tabela
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficiorotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/00014

Reconheço a firma por **AUTENTICIDADE** de:

[Assinatura] - JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

SÃO LUÍS, 30/01/2019. Em test. [Assinatura] da Verdade. Amol+Ferc R\$4,40

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO CENTRAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Procurador Judicial do Poder Judiciário do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031489668

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:12 SOB Nº 20190028793.
PROTOCOLO: 190028793 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422860. NIRE: 21102219092.
J DOS SANTOS LOPES FILHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | | |
| SEXO Masculino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA | CPF(número) 816.255.373-87 |
| DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FAROL | | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES | | | | NÚMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária 4399101, 4213300, 3811400, 4120400, 4211101, 4212000, 4222701, 4299599, 4311801, 4311802 | Descrição do Objeto 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | MA2190002875836 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

(Handwritten signatures and stamps)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | | |
| SEXO Masculino | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA | CPF(número) 816.255.373-87 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FAROL | | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES | | | | NÚMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAFILHOSLZ@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária 4312600, 4313400, 4322301, 4329104, 4330401, 4330402, 4330404, 4330499, 4399103, 4399105 | Descrição do Objeto 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de escritório); 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de loteamento); 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | |  MA2190002875836 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

(Handwritten signatures and scribbles)


2017



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | |
| SEXO Masculino | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA CPF(número) 816.255.373-87 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FAROL | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES | | | NÚMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária 5223100, 6821801, 6821802, 6822600, 7020400, 7111100, 7112000, 7119701, 7119702, 7711000 | Descrição do Objeto ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco, emboço, reboco); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4399-1/01 - Administração de obras; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | AUTENTICAÇÃO  MA2190002875836 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | |
| SEXO Masculino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA CPF(número) 816.255.373-87 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FAROL | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES | | | NÚMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária 7732201, 7732202, 7739099, 7810800, 7820500, 8111700, 8121400, 8130300, 8211300, 8219999 | Descrição do Objeto 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | AUTENTICAÇÃO MA2190002875836 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | | |
| SEXO Masculino | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA | CPF(número) 816.255.373-87 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FAROL | | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES | | | | NÚMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto construção de poços de água; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO MA2190002875836 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102219092 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | | | |
| SEXO Masculino | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | |
| FILHO DE (pai) JOAO DOS SANTOS LOPES | | (mãe) ALTEMIRA MARINHO LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1979 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000562215964 | Órgão emissor SSP | UF MA | CPF(número) 816.255.373-87 |
| DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FAROL | | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIFICIO DELLAMARE APT 902 | BAIRRO/DISTRITO São Marcos | CEP 65077-450 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL J DOS SANTOS LOPES FILHO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES | | | | NÚMERO 6 |
| COMPLEMENTO SALA 205;EDIF TECH OFFICE; | BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia | CEP 65077-357 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís | |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILHOSLZ@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6810201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto Aluguel de andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motor, guincho); 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.839.331/0001-80 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| | | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | |  MA2190002875836 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signatures and scribbles]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DOS SANTOS LOPES FILHO , consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 81625537387 | JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 15:48 SOB Nº 20190914238.
PROTOCOLO: 190914238 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903706630. NIRE: 21102219092.
J DOS SANTOS LOPES FILHO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CGS CONTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI**

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 002
RUBRICA F

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1979, empresário, portador do RG n.º 0000562215964 SSP/MA e do CPF n.º 816.255.373-87, residente e domiciliado na Rua do Farol, n.º 1 – Edif. Dellamare, Apt. 902 – São Marcos – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, Empresário, com sede na Av. dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D'Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-357, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102219092 de 03/07/2018 e no CNPJ sob n.º 30.839.331/0001-80, fazendo uso do que permite o art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial "**CGS CONTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI**" e terá sede e domicílio na Av. dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D'Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-357.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), advindo do acervo da firma individual, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 5223-1/00 - estacionamento de veículos 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de escritório) 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de loteamento) 4120-4/00 - construção de edifícios 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (chapisco, emboco, reboco) 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4312-6/00 - perfurações e sondagens 4399-1/01 - administração de obras 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4399-1/03 - obras de alvenaria 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 -

(Handwritten signatures and initials)

servicos de arquitetura 7112-0/00 - servicos de engenharia 7119-7/01 - servicos de cartografia, topografia e geodesia 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7119-7/02 - atividades de estudos geologicos 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - aluguel de andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motor, guincho) 7810-8/00 - selecao e agenciamento de mao-de-obra 7820-5/00 - locacao de mao-de-obra temporaria 8130-3/00 - atividades paisagisticas.

SEMAD-ANAIA/TUBA
FOLHA 2.013
RUBRICA F

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1979, empresário, portador do RG n.º 0000562215964 SSP/MA e do CPF n.º 816.255.373-87, residente e domiciliado na Rua do Farol, n.º 1 – Edif. Dellamare, Apt. 902 – São Marcos – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **"CGS CONTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Av. dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D'Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-357.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objeto: 4120-4/00 - construcao de edificios 6810-2/01 - compra e venda de imoveis proprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imoveis 6822-6/00 - gestao e administracao da propriedade imobiliaria 8111-7/00 - servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 5223-1/00 - estacionamento de veiculos 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 8219-9/99 - preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente (servicos de escritorio) 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (servicos de loteamento) 4120-4/00 - construcao de edificios 3811-4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 4211-1/01 - construcao de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construcao de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construcao (chapisco, emboco, reboco) 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4312-6/00 - perfuracoes e sondagens 4399-1/01 - administracao de obras 4322-3/01 - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4330-4/01 - impermeabilizacao em obras de engenharia civil 4311-8/01 - demolicao de edificios e outras estruturas 4330-4/02 - instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material 4311-8/02 - preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4399-1/03 - obras de alvenaria 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em

vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 7111-1/00 - servicos de arquitetura 7112-0/00 - servicos de engenharia 7119-7/01 - servicos de cartografia, topografia e geodesia 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7119-7/02 - atividades de estudos geologicos 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - aluguel de andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motor, guincho) 7810-8/00 - selecao e agenciamento de mao-de-obra 7820-5/00 - locacao de mao-de-obra temporaria 8130-3/00 - atividades paisagisticas.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

São Luís - MA, 27 de maio de 2020

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGS CONTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nome |
|-------------|-----------------------------|
| 81625537387 | JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 10:28 SOB N° 21600147786.
PROTOCOLO: 200373412 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002201887. NIRE: 21600147786.
CGS CONTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1979, empresário, portador do RG n.º 0000562215964 SSP/MA e do CPF n.º 816.255.373-87, residente e domiciliado na Rua do Farol, n.º 1 – Edif. Dellamare, Apt. 902 – São Marcos – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, titular da **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Av. dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D'Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600147786 de 01/06/2020 e no CNPJ sob n.º 30.839.331/0001-80, resolve alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial fica alterado para "**CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fica alterado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a diferença de capital totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1979, empresário, portador do RG n.º 0000562215964 SSP/MA e do CPF n.º 816.255.373-87, residente e domiciliado na Rua do Farol, n.º 1 – Edif. Dellamare, Apt. 902 – São Marcos – São Luís – MA – CEP: 65.077-450, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de "**CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Av. dos Holandeses, n.º 06 – Sala 205, Edif. Tech Office – Ponta D'Areia – São Luís – MA – CEP: 65.077-450.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objeto: 4120-4/00 - construção de edifícios 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 5223-1/00 - estacionamento de veículos 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side, partially overlapping the text.
- Several smaller initials and scribbles at the bottom of the page.

especificados anteriormente (servicos de escritorio) 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (servicos de loteamento) 4120-4/00 - construcao de edificios 3811-4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 4211-1/01 - construcao de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construcao de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construcao (chapisco, emboco, reboco) 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4312-6/00 - perfuracoes e sondagens 4399-1/01 - administracao de obras 4322-3/01 - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4330-4/01 - impermeabilizacao em obras de engenharia civil 4311-8/01 - demolicao de edificios e outras estruturas 4330-4/02 - instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material 4311-8/02 - preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4399-1/03 - obras de alvenaria 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 7111-1/00 - servicos de arquitetura 7112-0/00 - servicos de engenharia 7119-7/01 - servicos de cartografia, topografia e geodesia 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7119-7/02 - atividades de estudos geologicos 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - aluguel de andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motor, guincho) 7810-8/00 - selecao e agenciamento de mao-de-obra 7820-5/00 - locacao de mao-de-obra temporaria 8130-3/00 - atividades paisagisticas.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2018 e seu prazo de duração é irredeterminado.

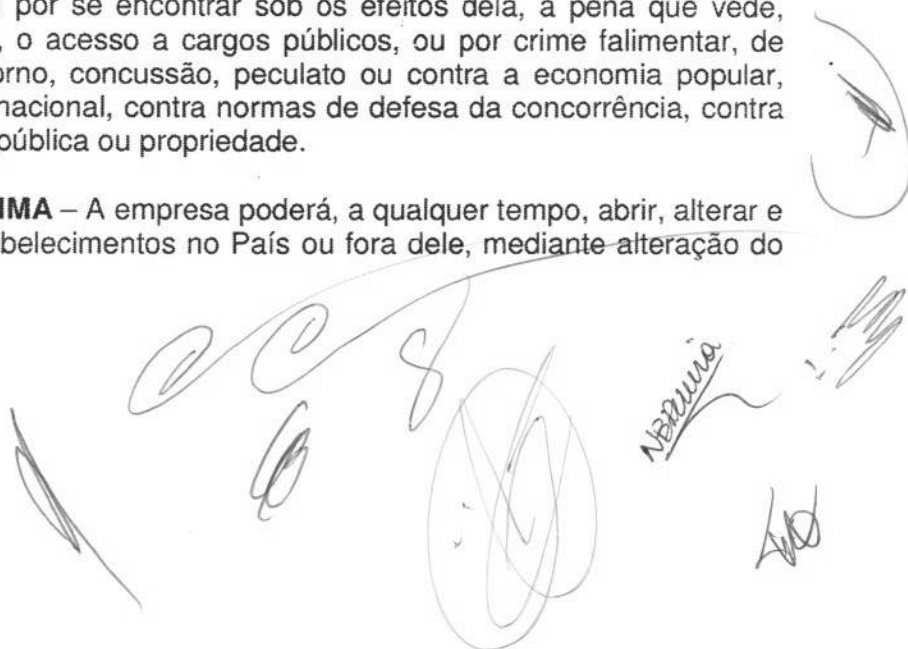
CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

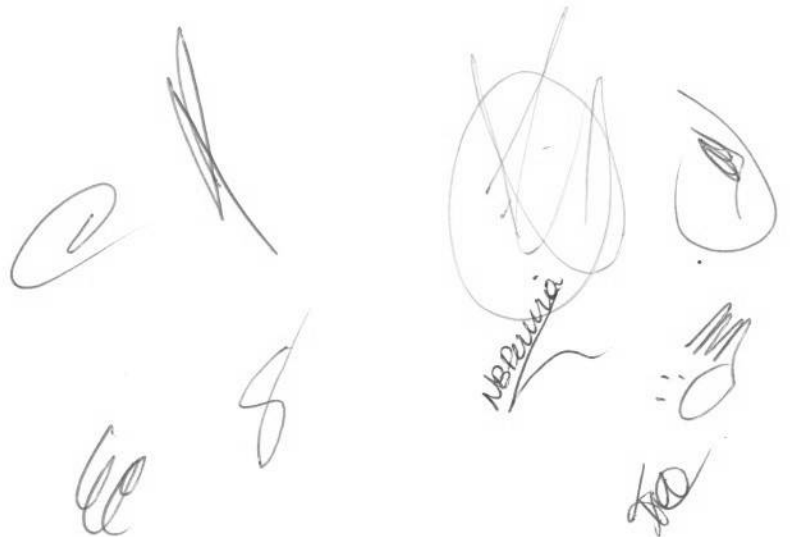


Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a signature that appears to read 'NBRUNIA'.

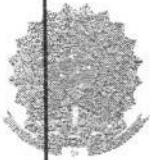
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

São Luís - MA, 04 de junho de 2020

JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO



Handwritten signatures and initials, including a large signature with the name 'NBRUNIA' written below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 81625537387 | JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:17 SOB N° 20200390813.
PROTOCOLO: 200390813 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002278855. NIRE: 21600147786.
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.839.331/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/07/2018 |
| NOME EMPRESARIAL CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTACT GESTAO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES | NÚMERO 6 | COMPLEMENTO SALA 205 EDIF TECH OFFICE |
| CEP 65.077-357 | BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTACTGESTAO.COM.BR | | UF MA |
| TELEFONE (98) 3877-8441 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 10:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 SEMAD-ANAIA/TUBA
 FOLHA 203
 RUBRICA F

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.839.331/0001-80
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
03/07/2018

 NOME EMPRESARIAL
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

 LOGRADOURO
AV DOS HOLANDESES

 NÚMERO
6

 COMPLEMENTO
SALA 205 EDIF TECH OFFICE

 CEP
65.077-357

 BAIRRO/DISTRITO
PONTA D'AREIA

 MUNICÍPIO
SAO LUIS

 UF
MA

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@CONTACTGESTAO.COM.BR

 TELEFONE
(98) 3877-8441

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **14/01/2021** às **10:55:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93)

| | | | |
|---|--|--|--------------------------|
| NOME EMPRESARIAL: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELLI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) CONTACT GESTAO | | | |
| CNPJ N° 30.839.331/0001-80 | INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 126772649 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 98236750 | |
| DATA DE ABERTURA 03/07/2018 | CAPITAL SOCIAL (R\$) 600.000,00 | MICROEMPRESA OU EPP ME | |
| ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CREA | | CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE N° ***** | |
| ENDEREÇO COMPLETO AV. DOS HOLANDESES, Nº 06, SALA 205, EDIF TECH OFFICE | | | |
| BAIRRO PONTA D' AREIA | | CIDADE SAO LUIS | UF MA |
| | | | CEP 65.077-357 |
| (DDD) TELEFONE N° (98) 3877-8441 | (DDD) FAX N° ***** | E-MAIL: ATENDIMENTO@CONTACTGESTAO.COM.BR | |
| CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 41.20-4-00 | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | | |
| CÓD. ATIV. ECON. SECUNDÁRIA - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | | | |
| 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | | | |
| 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | | | |
| 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | | | |
| 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | | | |
| 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO | | | |
| 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | | |
| 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | | | |
| 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | | | |
| 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS | | | |
| 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM | | | |
| 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | | | |
| 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | | | |
| 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | | | |
| 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL | | | |
| 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | | | |
| 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO | | | |
| 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS | | | |
| 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA | | | |
| 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | | | |
| 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | | | |
| 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS | | | |
| 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS | | | |
| 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS | | | |
| 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA | | | |
| 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA | | | |
| 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA | | | |
| 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | | |
| 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA | | | |
| 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS | | | |
| 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | | | |
| 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | | | |
| 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES | | | |
| 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO | | | |



MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | |
|---|--------------------|-------------------------|
| ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | |
| OBJETO SOCIAL | | |
| QUADRO SOCIETÁRIO (NOME) | CPF Nº | ESPÉCIE DE SÓCIO |
| JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | 816.255.373-87 | SOCIO |
| FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS | | |
| ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE | | |
| EMITIDO EM: 01/02/2021 | VALIDADE: 180 DIAS | |
| ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº. 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO. | | |
| | | |

[Handwritten signatures and initials]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.839.331/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.677264-9
Razão Social: CGS CONSTRUA+AFO E GESTAFO DE SERVIA+OS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS HOLANDESES
Número: 6 **Complemento:** SALA 205;EDIF TECH OFFICE;
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65077357 **DDD:** **Telefone:** 33034357

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 41.20400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 6810201 | COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS |
| 6821801 | CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS |
| 6821802 | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS |
| 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 7119702 | ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 5223100 | ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 2035
 RUBRICA E

[Handwritten signatures and initials]

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAJENS |

SEMAD-ANAIA TUBA
 FOLHA 2036
 RUBRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/01/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Handwritten signatures and scribbles:

- A large, complex scribble on the right side.
- A signature that looks like "NBRUNIA" written vertically.
- Several other illegible scribbles and initials scattered across the lower half of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.839.331/0001-80
Razão Social: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, 6 - SALA 205 EDIF TECH OFFICE - PONTA D'AREIA -
São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**SEM AD. AN. ATU. 8A
FOLHA 2038
RUBRICA**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 30.839.331/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:04 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021. ✓

Código de controle da certidão: **CAF2.A834.9A64.9366**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000250/21

Data da

04/01/2021 09:41:38

Inscrição Estadual: 126772649

CPF/CNPJ: 30839331000180

Razão Social: CGS CONSTRUAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 6 SALA 205; EDIF TECH OFFICE; CEP: 65077357

Telefone: (98)33034357

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2021 08:54:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062195/20

Data da Certidão: 03/12/2020 09:00:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30839331000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2020 15:02:28



SEMAD-ANAIA/TUBA
FOLHA 2091
RUBRICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98236750 | 30.839.331/0001-80 | 92120211927395 |

RAZÃO SOCIAL
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA
CONTACT GESTAO

| LOCALIZAÇÃO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|---|-----------------------|
| AV dos Holandeses SALA 205;EDIF TECH OFFICE; Nº 6, Ponta D'Areia 65077357 -SAO LUIS-MA | |

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4113B7F7ADA1831399EDD714714EEA58

VALIDADE: 31/12/2021

SEMAD-ANEXO JUBA
FOLHA 2048
RUBRICA



CERTIFICADO
1020210092115140

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005917912021

Validade: 02/07/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|
| CNPJ: 30.839.331/0001-80 | Inscrição Municipal: 98236750 |
| Razão Social: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA dos Holandeses | |
| Número: 6 | Complemento: SALA 205;EDIF TECH OFFICE; |
| Bairro: Ponta D'Areia | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65077357 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de março de 2021 às 14:05**, sob o código de autenticidade nº **81794B39EF0B33883EA1C8D64AEE18E0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.839.331/0001-80
Razão Social: J DOS SANTOS LOPES FILHO ME
Endereço: AV HOLANDESES 6 SL 205 ED T OFFICE / PONTA DAREIA / SAO LUIS / MA /
65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022704303503713561

Informação obtida em 05/03/2021 08:44:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 2044
RUBRICA F**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.839.331/0001-80
Certidão n°: 1276820/2021
Expedição: 18/01/2021, às 15:35:40
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.839.331/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 840634/2021

Emissão: 10/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 9Z1y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.839.331/0001-80

Registro: 0005412790

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 04/06/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LOTEAMENTO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (MOTOR, GUINCHO) SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 6, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541324DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA

Registro: 1101296852

CPF: 787.920.023-15

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

(Handwritten signatures and stamps)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 840634/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 921y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA

Registro: 1117187853

CPF: 060.929.473-31

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO

CPF: 816.255.373-87

Função: EMPRESARIO

MBP



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1010263/2021

VALIDADE ATÉ

22/01/2023

PROCESSO SEMA Nº 21010031442/2021

E-PROCESSOS Nº 11033/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Construção de Edifício

CPF OU CNPJ:

30.839.331/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

-

ENDEREÇO:

Rua Av Dos Holandeses, Sala 205 Edif Tech Office, Ponta D'areia

MUNICÍPIO:

São Luis - MA

CEP:

65077-357

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº06, EDIFÍCIO TECH OFICCE, BAIRRO: PONTA DA AREIA, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2° 29' 27,41"S, 44° 18' 11,59"W

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21010031442/2021.

São Luis - MA 22/01/2021



1010263/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21010031442/2021

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
 - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 7814414 | 14/03/2021 | 14/03/2021 | 14/06/2021 |

Dados básicos:

CNPJ : 30.839.331/0001-80
 Razão Social : CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 Nome fantasia : CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
 Data de abertura : 03/07/2018

Endereço:

logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA 205, ED. TECH OFFICE
 N.º: 06 Complemento:
 Bairro: PONTA D'AREIA Município: SAO LUIS
 CEP: 65077-357 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 22-8 | Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|-----------------------|------------------|
| Chave de autenticação | 5C7FT41L25DRRJYH |
|-----------------------|------------------|

(Handwritten signatures and initials)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 787.920.023-15 e inscrito no CREA sob o nº 1101296852 MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho
Titular Pessoa Física
RG: 0000562215964 SSP MA
CPF: 816.255.373-87



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840627/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: w02Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA
Registro: 1101296852
CPF: 787.920.023-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/12/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 02/04/2004

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 26/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRAZAO CONSTRUÇOES EIRELI
Registro: 0000011361
CNPJ: 15.759.711/0001-11
Data Início: 26/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/08/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005412790
CNPJ: 00.839.331/0001-80
Data Início: 09/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/02/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210395637

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1101296852
Registro: 1101296852MA

2. Contratante
Contratante: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: EDIFÍCIO TECH OFFICE SALA 205/206
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CEP: 65077357
CPF/CNPJ: 30.839.331/0001-80
Nº: 06
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: EDIFÍCIO TECH OFFICE SALA 205/206
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 05/02/2021
Previsão de término: 05/02/2026
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)
Bairro: PONTA D AREIA
UF: MA
CEP: 65077357
Nº: 06

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA - CPF: 787.920.023-15
CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.839.331/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303006072



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado entre CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI SOB O CNPJ 30.839.331/0001-80, estabelecida na AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 205/206 EDIFICIO TECH OFFICE CEP 65077-357 BAIRRO PONTA D'AREIA, SÃO LUIS MA, adiante designado a empresa, neste ato representado pelo **SR JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO CPF 816.255.373-87**, abaixo assinado; e o **SR PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA CPF 787.92.0023-15** Engenheiro Civil, de nacionalidade brasileira, de estado civil casado, RESIDENTE NA RUA 19 QUADRA 33 CASA 62 CEP:650 , SÃO LUIS-MA adiante designado empregado, fica contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de engenheiro civil, obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia civil, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado;
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários o mais até o dia 05(cinco) útil, subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do art.459 da C.L.T., na base de **RS 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, por mês, pagos mensalmente;
- 3- A empresa descontará dos salários do empregado não sós o que já é de ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T.;
- 4- O seu horário será de 10(dez) horas semanais;
- 5- A vigência deste contrato será de pelo prazo de 5 (cinco) anos determinados;
- 6- Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para o governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa, poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- 8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art.479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for a parte do empregado, nas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

VERSO EM BRANCO

mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos art.480 da C.L.T.;

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em 2 vias diante das testemunhas a tudo presente.

São Luís - MA, 04 de Fevereiro de 2021

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

João dos Santos Lopes

CGS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO EIRELI
JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO
PROPRIETÁRIO

1º Ofício de Notas

Paulo Sergio Santos Moreira

PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA 1101296852

TESTEMUNHAS:

- 1 *Francisco C. Prazeres* CPF: 041.246.713-50
- 2 *João dos Santos Lopes* CPF: 256.042.443-68

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES COURENCO
R. Colázar Moraes, 2 - Ed. Planta Jovem, 1º e 7º Andares - (98) 3383-7155 - CEP: 65.075-881 - São Luís/MA

Conheço por SEMELHANÇA a(s) firmá(s) abaixo:
 J. DOS SANTOS LOPES FILHO
 São Luís, 09/02/2021 10:12:37 29379
 Em Testemunho da verdade.

Geneide Garreto
 Geneide Garreto Carvalho - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR156711VVNBVB2BE1KZU456 - Ato: 13.17.4
 Emol: R\$16.31, FERC: R\$0.50, FADEP: R\$0.65, FEMP: R\$0.65 Total: R\$18,11
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA - Selo:
RECFIR031773V1A70BZGT32EFG0H, 05/03/2021
10.06.46, Ato: 13.17.4, Matr(s): PAULO SERGIO
SANTOS MOREIRA, Rec.Firma: Semelhança, Total R\$
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA - Selo:
AU1FN1031773K1X06W1W9052202, 05/03/2021
10.07.05, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815213/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA**
Registro: **1101296852MA** RNP: **1101296852**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **MA20190244599** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRAZAO CONSTRUcoes EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**
Endereço do contratante: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65700000
Contrato: 2018002001 Celebrado em: 21/12/2018
Valor do contrato: R\$ 6.600.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65700000
Data de início: 01/01/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 ano;**

Observações
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BACABAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815213/2019
20/01/2021, 14:57
827c2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 827c2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258985

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
SEBASTIAO DJALMA GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1103502263
Registro: 1103502263MA

2. Dados do Contrato
Contratante: FRAZAO CONSTRUÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 15.759.711/0001-11
AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS Nº: 43
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65380000
Cidade: BOIÃO JARDIM
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 6.600.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65700000
Cidade: BACABAL Previsão de término: 31/12/2019 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Data de Início: 01/01/2019 Código: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 15.759.711/0001-11
Proprietário: FRAZAO CONSTRUÇÕES EIRELI

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 24.000,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações
LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BACABAL SENDO EXECUTADOS PELA EMPRESA FRAZAO CONSTRUÇÕES EIRELI ESTÃO DE ACORDO COM O TERMO ADITIVO Nº 001/18 ASSINADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, ORÇUNDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 20180020 E NORMAS VIGENTES NO PAÍS.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro ser as verdadeiras as informações acima
Local de data
SEBASTIAO DJALMA GOMES - CPF: 034.938.143-72
FRAZAO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.759.711/0001-11

9. Informações
* A ART só vale se feita somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 03/06/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 8302039804

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: R3564
Impressão em: 05/06/2019 às 17:41:47 por: sp: 179.234.107.137

www.creama.org.br | teleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, em 20/01/2021 emita



Certidão nº 815213/2019
09/02/2021, 13:10
Chave de Impressão: 827c2

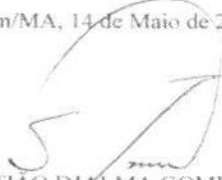
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

Eu, **SEBASTIÃO DJALMA GOMES**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 110350226-3, de nacionalidade brasileira, de estado civil casado, residente na rua Duque Bacelar, casa 12, quadra 22, Quintas do Calhau, CEP: 65.073-023, São Luis-MA, **ATESTO** para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.759.711/0001-11, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, nº 43, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000011361EMMA, executou parcialmente os serviços de Engenharia (Coleta de Resíduos Sólidos) com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Paulo Sergio Santos Moreira, inscrito no CREA/MA sob o nº 110129685-2. Os serviços ora executados são decorrentes do Termo aditivo nº 001/18 assinado em 21 de Dezembro de 2018, oriundo do contrato de prestação de serviços de nº. 2018/020, até o presente momento o período executado foi de 01/01/2019 a 01/05/2019 com execução de 04 (quatro) meses do contrato, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA tendo como contratante a prefeitura municipal de Bacaba/MA, CNPJ: 06.014.351/0001-38, situada a Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse laudo técnico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, em 20/01/2021 emitida em

Bom Jardim/MA, 14 de Maio de 2019.


SEBASTIÃO DJALMA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 110350226-3



Certidão nº 815213/2019
09/02/2021, 13:10

Chave de Impressão: 827c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 4 folhas



| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UND | QUANT |
|-------|--|-----------------|---------|-------|
| 1 | COLETA REGULAR DE LIXO | | | |
| 1.1 | Encarregado de Frente | 4083 SINAPI | h/mês | 280 |
| 1.2 | Ajudante/ Coleta Domiciliar | 6115 SINAPI | h/mês | 4320 |
| 1.3 | Engenheiro Civil / Ambiental | 90777 SINAPI | h/mês | 240 |
| 1.4 | Tecnico de Seg. do Trabalho | 2438 SINAPI | h/mês | 240 |
| 2 | VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | | | |
| 2.1 | Operador e Capina Mecanica | 4230 SINAPI | h/mês | 960 |
| 2.2 | Ajudante e Varrição de Rua | 6115 SINAPI | h/mês | 4200 |
| 3 | SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO LIXÃO | | | |
| 3.1 | Motorista Cat C/D | 4093 SINAPI | h/mês | 2800 |
| 3.2 | Coleta e Transporte Resíduos Sólidos | | ton/mês | 2000 |
| 3.3 | Coleta e Transporte Resíduos Regulares | | ton/mês | 560 |
| 3.4 | Caminhão Basculante/Compactador | 1133 | h/mês | 1920 |
| 3.5 | Combustível Gasolina | | l/mês | 5120 |
| 3.6 | Combustível Óleo Diesel | | l/mês | 12000 |
| 4 | FERRAMETAS E E.P.I. | | | |
| 4.1 | FERRAMENTAS | | | |
| 4.1.1 | Carro de mão, caçamba metálica e pneumática | 2711 SINAPI | und/mês | 20 |
| 4.1.2 | Vassoura | 38400 SINAPI | und/mês | 60 |
| 4.1.3 | Pá | 2712 SINAPI | und/mês | 60 |
| 4.1.4 | Enxada | 38403 SINAPI | und/mês | 40 |
| 4.2 | E P I | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 815213/2019
 09/02/2021, 13:10

Chave de Impressão: 827c2


Este documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 4 folhas

Assinatura



| | | | | |
|-------|-------------------------------|--------|---------|------|
| 4.2.1 | Luva de Proteção | 12892 | par/mês | 60 |
| | | SINAPI | | |
| 4.2.2 | Bota de Proteção | 12893 | par/mês | 60 |
| | | SINAPI | | |
| 4.2.3 | Máscara de Proteção | 103014 | par/mês | 60 |
| | | SINAPI | | |
| 4.2.4 | Óculos de Proteção | 103015 | par/mês | 60 |
| | | SINAPI | | |
| 5.0 | DESPESAS E MANUTENÇÕES GERAIS | | | |
| 5.1 | GERAL | | v.b/mês | 1,00 |

Bom Jardim/MA, 14 de Maio de 2019.


 SEBASTIÃO DJALMA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 110350226-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, emitida em 20/01/2021

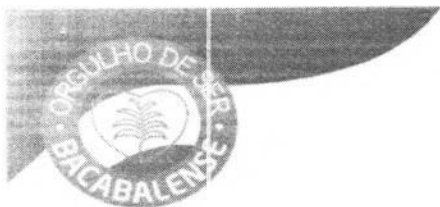


(Handwritten signatures and scribbles)

Certidão nº 815213/2019
 09/02/2021, 13:10
 Chave de impressão: 827c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 4 folhas





SEMAD-NAJATUBA
FOLHA 2060
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do CNPJ nº 06.014.351/0001-38, situada a Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem por meio do Sr. Carlos Jorge Santos Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **FRAZÃO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.759.711/0001-11, com sede na Av. Jose Pedro Vasconcelos, nº 43, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000011361EMMA, executou parcialmente os serviços de Engenharia (Coleta de Resíduos Sólidos) com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Paulo Sergio Santos Moreira, inscrito no CREA/MA sob o nº 110129685-2. Os serviços ora executados são decorrentes do Termo aditivo nº 001/18 assinado em 21 de Dezembro de 2018, oriundo do contrato de prestação de serviços de nº. 20180020, até o presente momento o período executado foi de 01/01/2019 a 01/05/2019 com execução de 04 (quatro) meses do contrato, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Bacabal/MA, 14 de Maio de 2019.

Carlos Jorge Santos Silva
Carlos Jorge Santos Silva
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Franklin Pedro V. Carvalho
Franklin Pedro Vilar Carvalho
Engenheiro Civil
CREA nº 211509595-2
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, em 20/01/2021 emitida

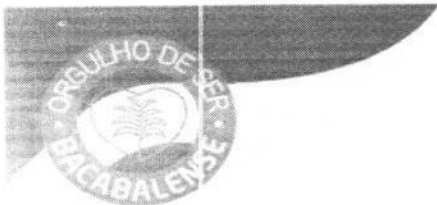


Certidão nº 815213/2019
09/02/2021, 13:10
Chave de Impressão: 827c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 3 folhas

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000
Telefone: (98) 3621 0533





SEMAD-ANAPATUBA
 FOLHA 2081
 RUBRICA F

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UND | QUANT |
|-------|--|-----------------|---------|-------|
| 1 | COLETA REGULAR DE LIXO | | | |
| 1.1 | Encarregado de Frente | 4083 SINAPI | h/mês | 280 |
| 1.2 | Ajudante/ Coleta Domiciliar | 6115 SINAPI | h/mês | 4320 |
| 1.3 | Engenheiro Civil / Ambiental | 90777 SINAPI | h/mês | 240 |
| 1.4 | Tecnico de Seg. do Trabalho | 2438 SINAPI | h/mês | 240 |
| 2 | VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | | | |
| 2.1 | Operador e Capina Mecanica | 4230 SINAPI | h/mês | 960 |
| 2.2 | Ajudante e Varrição de Rua | 6115 SINAPI | h/mês | 4200 |
| 3 | SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO LIXÃO | | | |
| 3.1 | Motorista Cat C/D | 4093 SINAPI | h/mês | 2800 |
| 3.2 | Coleta e Transporte Resíduos Sólidos | | ton/mês | 2000 |
| 3.3 | Coleta e Transporte Resíduos Regulares | | ton/mês | 560 |
| 3.4 | Caminhão Basculante/Compactador | 1133 | h/mês | 1920 |
| 3.5 | Combustivel Gasolina | | l/mês | 5120 |
| 3.6 | Combustivel Óleo Diesel | | l/mês | 12000 |
| 4 | FERRAMETAS E E.P.I. | | | |
| 4.1 | FERRAMENTAS | | | |
| 4.1.1 | Carro de mão, caçamba metálica e pneumática | 2711 SINAPI | und/mês | 20 |
| 4.1.2 | Vassoura | 38400 SINAPI | und/mês | 60 |
| 4.1.3 | Pá | 2712 SINAPI | und/mês | 60 |
| 4.1.4 | Enxada | 38403 SINAPI | und/mês | 40 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, em 20/01/2021 emitida



Barbosa

Certidão nº 815213/2019
 09/02/2021, 13:10
 Chave de Impressão: 827c2

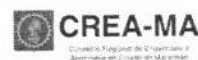
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 3 folhas

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro Bacabal - MA 65700-000
 Telefone: (99) 3621-0533



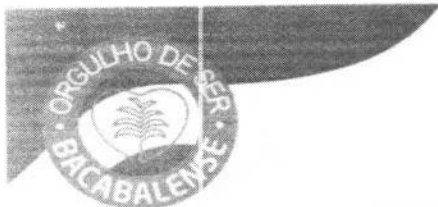
[Handwritten signatures and scribbles]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2021, às 13:10.






SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 2062
 RUBRICA 4

| | | | | |
|-------|-------------------------------|------------------|---------|------|
| 4.2 | E P I | | | |
| 4.2.1 | Luva de Proteção | 12892 SINAPI | par/mês | 60 |
| 4.2.2 | Bota de Proteção | 12893 SINAPI | par/mês | 60 |
| 4.2.3 | Máscara de Proteção | 103014 SINAPI | par/mês | 60 |
| 4.2.4 | Óculos de Proteção | 103015 SINAPI | par/mês | 60 |
| 5.0 | DESPESAS E MANUTENÇÕES GERAIS | | | |
| 5.1 | GERAL | | vb/mês | 1,00 |

Bacabal/MA, 14 de Maio de 2019.


Carlos Jorge Santos Silva
 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo


Franklin Pedro V. Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA nº 2115095952
 Engenheiro Fiscal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815213/2019, em 20/01/2021 emitida




Certidão nº 815213/2019
 09/02/2021, 13:10
 Chave de Impressão: 827c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 3 folhas

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 55700-000
 Telefone: (99) 3621-0533





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

838273/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA**
Registro: **1101296852MA** RNP: **1101296852**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190244599** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2019 Baixada em: 28/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRAZAO CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**
Endereço do contratante: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65700000
Contrato: 2018002001 Celebrado em: 21/12/2018
Valor do contrato: R\$ 6.600.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO Nº: 229
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65700000
Cidade: BACABAL
Data de início: 01/01/2019 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 ano:**

Observações
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE BACABAL.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 838273/2020
29/12/2020, 12:03
BZ4dw

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ4dw

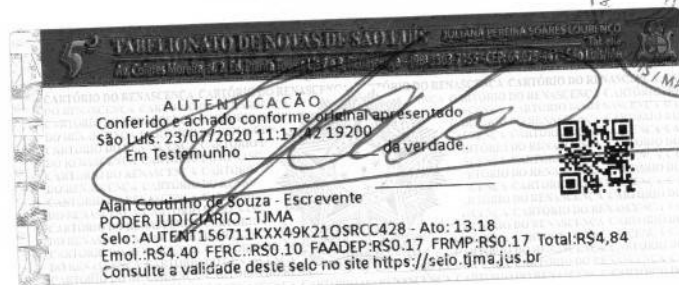


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONTACT GESTÃO - ME**, inscrita no CNPJ. 30.839.331/0001-80, com sede na Av. dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edif. Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou serviços de **LIMPEZA PÚBLICA** a nossa empresa, nos fornecendo mão de obra, materiais e equipamentos, no período de janeiro à setembro/2019, no contrato nº 053/2017, com o município de Vitorino Freire/MA, não havendo nada que possa desabonar a sua capacidade técnica, tendo sido cumprido fielmente com suas obrigações, prestando seus serviços com excelência.

Gonçalves Dias/MA, 02 de dezembro de 2019.


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72



VERSO EM BREVETADO

VERSO EM BREVETADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

Prezados Senhores,

A empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, por seu representante infra-assinado, DECLARA que disponibilizará máquinas, equipamentos, instalações e os materiais necessários e suficientes para a utilização durante a execução do Contrato, conforme relação anexa, e que os mesmos encontram-se em condições de produção plena, obrigando-se a substituir imediatamente qualquer equipamento que não apresentar rendimento satisfatório e sem nenhum ônus para a Contratante.

Declara ainda que disponibilizará pessoal técnico capacitado para execução da obra objeto da concorrência em epigrafe.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87















CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no projeto Básico, ANEXO I do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

CPF: 816.255.373-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho

Titular Pessoa Física

RG: 0000562215964 SSP MA

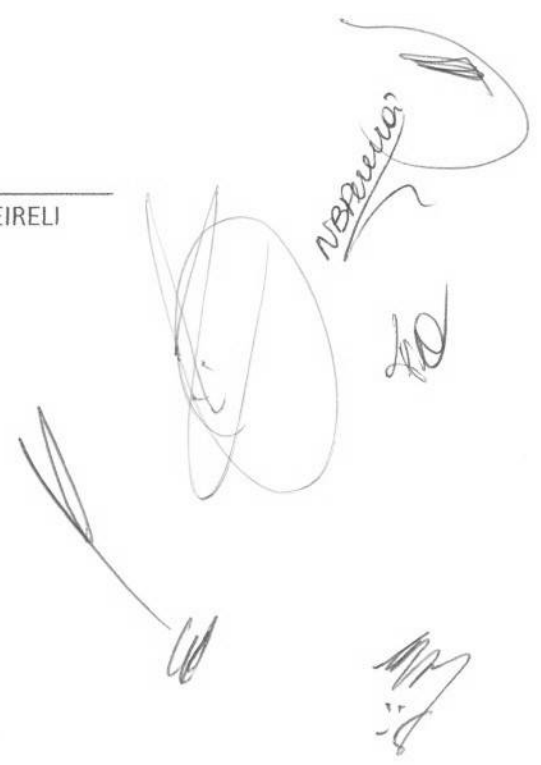
CPF: 816.255.373-87

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80


Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to say 'NBRUNO' and several other scribbles.

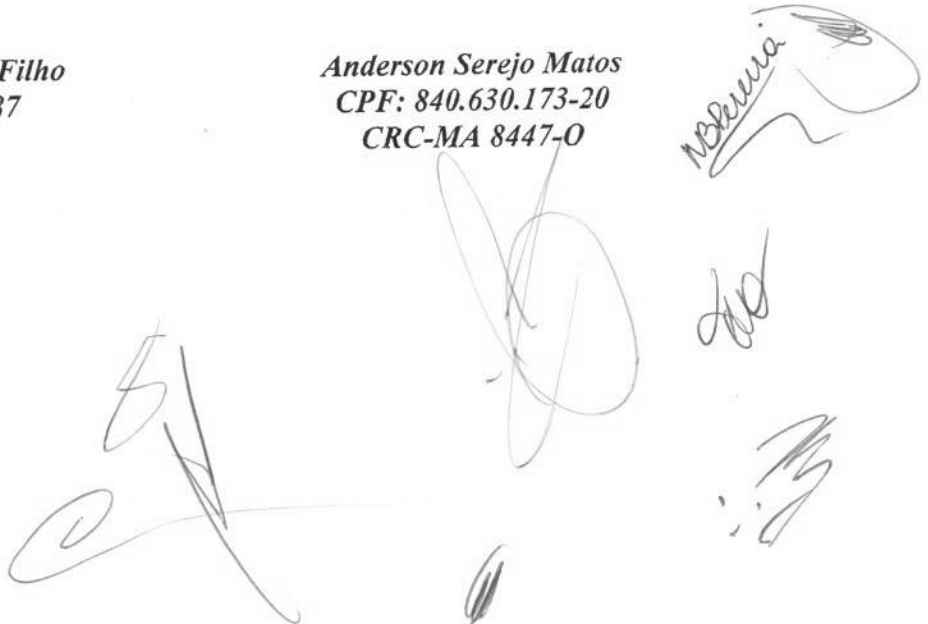
TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) ao nº 05 (cinco) e servirá de Livro Diário de nº 02 (dois), da empresa J. DOS SANTOS LOPES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE de nº 21102219092, com despacho em 03.07.2018, estabelecida à Av. dos Holandeses, Nº 06, Sala 205, Edf. Tech Office – Ponta D’Areia, nesta cidade de São Luís (Ma), CEP: 65.077-357, com o ramo de atividade na área de prestação de serviços.

São Luís (Ma), 01 de Janeiro de 2019.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Empresário

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-O



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019**A T I V O**

| | | |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| <u>CIRCULANTE</u> | | 1.186.882,21 |
| Disponível: | | |
| Caixa/Bancos | 378.475,58 | |
| Créditos: | | |
| Contas a Recolher | 405.984,77 | |
| C/ Corrente dos Sócios | <u>402.421,86</u> | |
| <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u> | | 1.272.495,68 |
| Moveis e Utensílios | 308.049,59 | |
| Equipamentos | 337.940,55 | |
| Máquinas | 367.594,32 | |
| Veiculos | 297.546,64 | |
| (-) Depreciação | <u>(38.635,42)</u> | |
| Total do Ativo... | | <u>2.459.377,89</u> |

P A S S I V O

| | | |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|
| <u>CIRCULANTE</u> | | 975.935,49 |
| Fornecedores | 324.946,52 | |
| Tributos a Recolher | 339.475,74 | |
| Encargos a Recolher | <u>311.513,23</u> | |
| <u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u> | | 1.483.442,40 |
| Capital Social | 400.000,00 | |
| Reservas: | | |
| Lucros Acumulados | 605.946,96 | |
| Resultado do Exercício | <u>477.495,44</u> | |
| Total do Passivo... | | <u>2.459.377,89</u> |

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2019

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
EmpresárioAnderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019RECEITAS OPERACIONAIS

| | |
|---------------------|---------------------|
| Receita de Serviços | <u>1.642.515,16</u> |
| Receita Bruta... | <u>1.642.515,16</u> |

DEDUÇÕES S/ SERVIÇOS

| | |
|--------------------|---------------------|
| Imposto Incidentes | <u>480.948,59</u> |
| Receita Líquida... | <u>1.161.566,57</u> |

CUSTOS OPERACIONAIS

| | |
|----------------------|-------------------|
| Custos dos Serviços | <u>453.594,63</u> |
| Lucro Operacional... | <u>707.971,94</u> |

DESPESAS OPERACIONAL

| | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas Administrativas | 108.524,16 | |
| Despesas Tributaria | <u>121.952,23</u> | <u>230.476,39</u> |
| Resultado do Exercício... | | <u>477.495,44</u> |

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2019.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Empresário

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-O

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL
COM ENCERRAMENTO EM 31.12.2019

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{LG} = \text{AC} + \text{RLP} &= \frac{1.186.882,21}{975.935,49} = 1,22\% \\ \text{PC} + \text{ELP} &= \end{aligned}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} = \text{AT} &= \frac{1.272.495,68}{975.935,49} = 1,30\% \\ \text{PC} + \text{ELP} &= \end{aligned}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{LC} = \text{AC} &= \frac{1.186.882,21}{975.935,49} = 1,22\% \\ \text{PC} &= \end{aligned}$$

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2019.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Empresário

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-O

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) ao nº 05 (cinco) e serviu de Livro Diário de nº 02 (dois), da empresa J. DOS SANTOS LOPES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE de nº 21102219092, com despacho em 03.07.2018, estabelecida à Av. dos Holandeses, Nº 06, Sala 205, Edf. Tech Office – Ponta D’Areia, nesta cidade de São Luís (Ma), CEP: 65.077-357, nesta cidade de São Luís (Ma), com o ramo de atividade na área de prestação de serviços, este livro destinou-se aos lançamentos contábeis no período de 01.01.2019 à 31.12.2019.

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2019.

João dos Santos Lopes Filho
CPF: 816.255.373-87
Empresário

Anderson Serejo Matos
CPF: 840.630.173-20
CRC-MA 8447-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 2073
 RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DOS SANTOS LOPES FILHO consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 84063017320 | ANDERSON SEREJO MATOS |
| 81625537387 | JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO |

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura com o nome 'Anderson' legível.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2020 16:22:58 SOB N° 21102219092.
 PROTOCOLO: 200243497 DE 31/03/2020. NIRE: 21102219092.
 J DOS SANTOS LOPES FILHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 31/03/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

logo not found or true

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001410970 em 31/03/2020, protocolo 200243497. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J DOS SANTOS LOPES FILHO
Número de Registro: 21102219092
CNPJ: 30839331000180
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|---------------|
| 81625537387 | JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO | |
| 84063017320 | ANDERSON SEREJO MATOS | MA-008447/O-6 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2020 16:23:01 SOB N°
21102219092.
PROTOCOLO: 200243497 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001418220. NIRE: 21102219092.
J DOS SANTOS LOPES FILHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON SEREJO MATOS
REGISTRO..... : MA-008447/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 840.630.173-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/01/2021 as 15:31:19.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 2290.9753.7550.5602.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.


USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 02 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **30.839.331/0001-80**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 2 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA AS: 02/03/2021 15:27:07.


Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021


ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI
João dos Santos Lopes Filho
Titular Pessoa Física
RG: 0000562215964 SSP MA
CPF: 816.255.373-87

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441
São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br
CNPJ.30.839.331/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho
Titular Pessoa Física
RG: 0000562215964 SSP MA
CPF: 816.255.373-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, representando pelo Sr. JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 0000562215964 SSP MA e CPF Nº 816.255.373-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

João dos Santos Lopes Filho
Titular Pessoa Física
RG: 0000562215964 SSP MA
CPF: 816.255.373-87


MBAUENIA

CONTACT GESTÃO

Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXOXVII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 205, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, representando pelo **Sr. JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0000562215964 SSP MA e CPF Nº 816.255.373-87, DECLARA que encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

São Luís/MA, 17 de março de 2021.


CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI
João dos Santos Lopes Filho
Titular Pessoa Física
RG: 0000562215964 SSP MA
CPF: 816.255.373-87









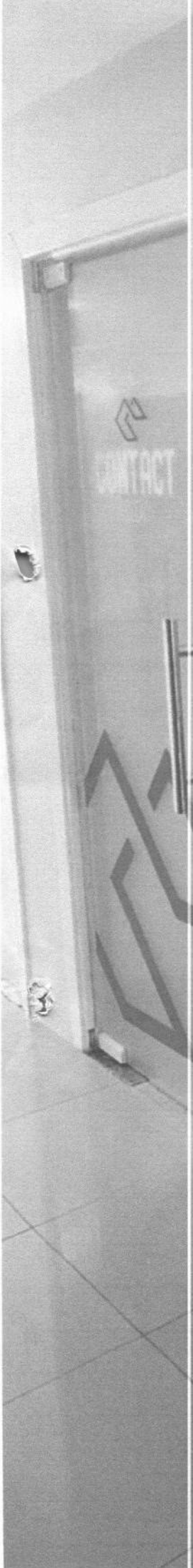


CONTACT GESTÃO

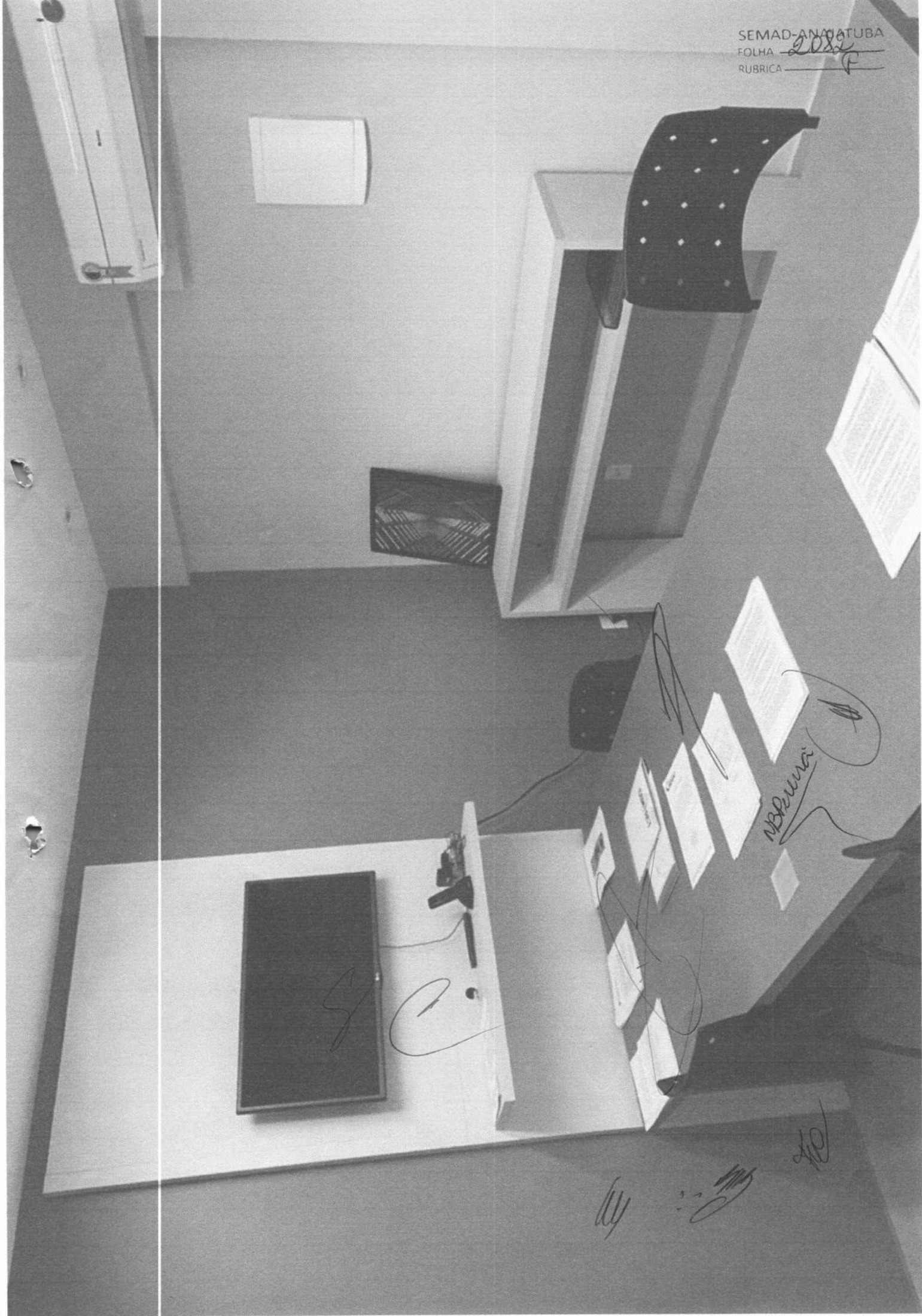
Av dos Holandeses, nº 06, Salas 205/206, Ed. Tech Office – Ponta D'areia, Fone: 3877-8441

São Luís/MA - CEP.65.077-357 E-mail: atedimento@contactgestao.com.br

CNPJ.30.839.331/0001-80



Handwritten notes and signatures on a white wall. The notes include a lightning bolt symbol, a large scribble, and the word 'NBauri' written twice. There are also several other scribbles and lines.



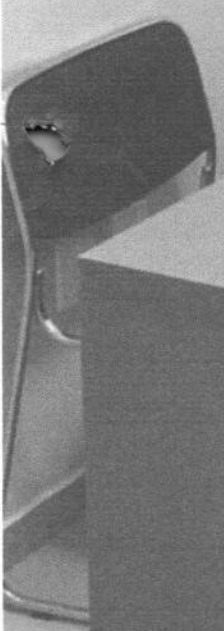
Handwritten scribbles on the left desk surface.

NBORUA

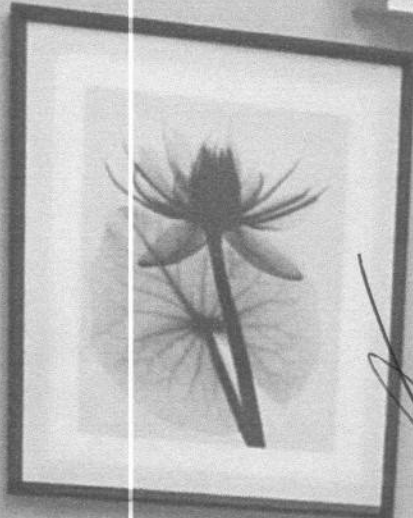
Handwritten scribbles at the bottom of the image.



Handwritten scribbles and the word 'Rubrica' written vertically.



Handwritten scribbles and initials.

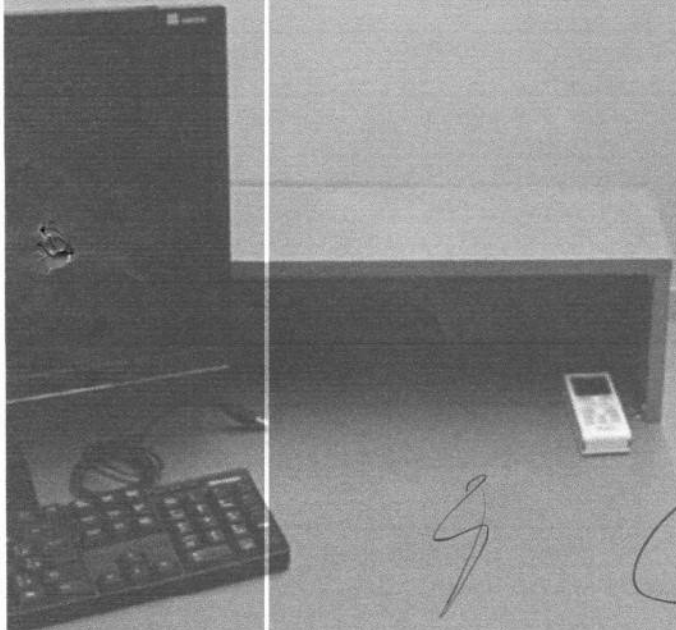


[Handwritten scribble]

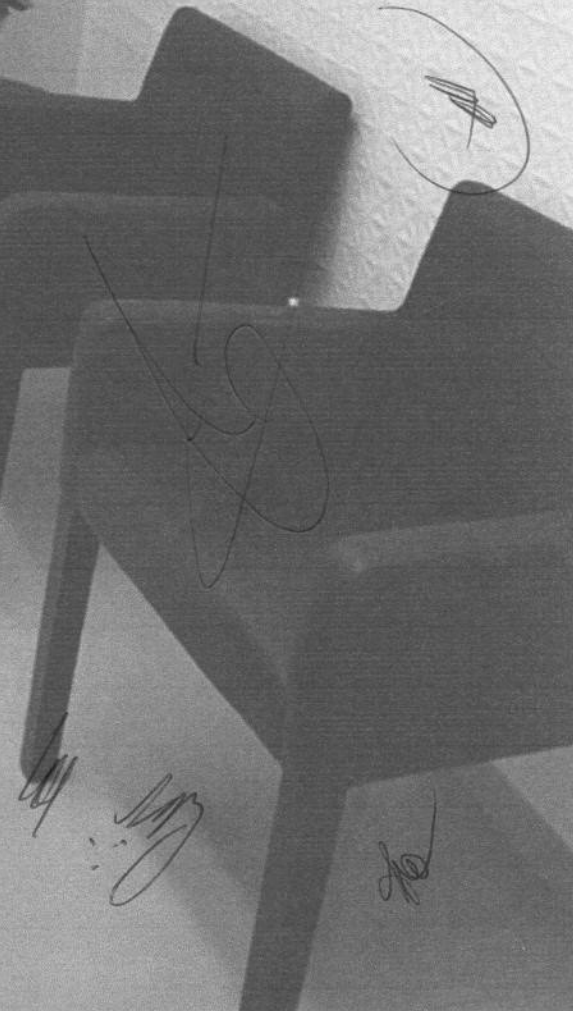


Wanda

[Handwritten scribble]



S *C*



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

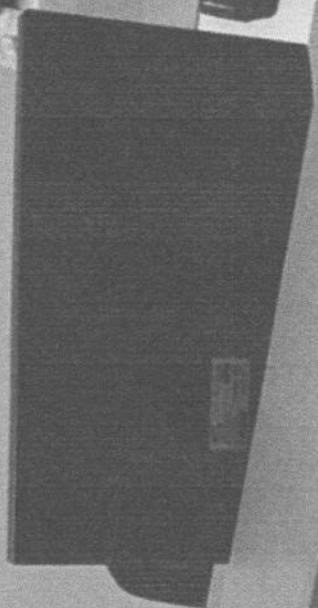
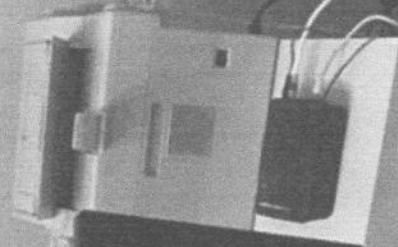


80

Handwritten scribbles and marks on the bottom edge of the page.



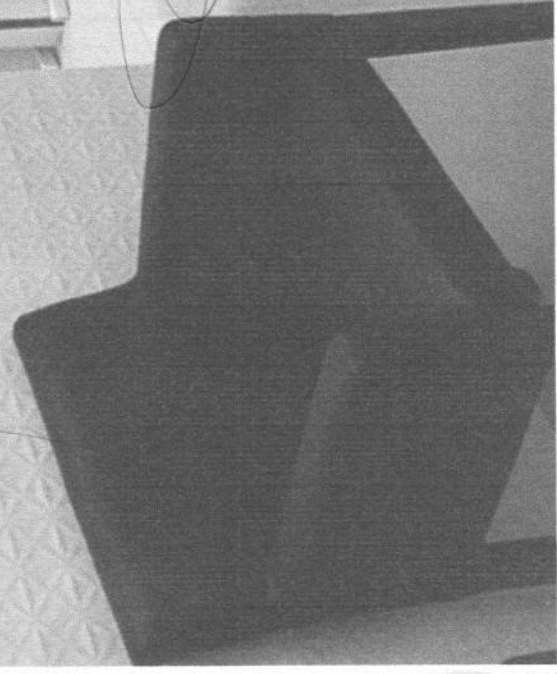
SERVIÇO: MANUTENÇÃO
FOLHA: 208 F
RUBRICA: _____



NB 12/10/16

S

00



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390

Proposta: 2907647

Controle Interno (Código Controle): 542330344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 30.839.331/0001-80 - AV DOS HOLANDESES 6 - SAO LUIS - MA - SL 205 ED TECH OFFICE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900*95/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
 Proposta: 2907647
 Controle Interno (Código Controle): 542330344
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000



SEMAD - ANA MATUBA
 FOLHA 2089
 RUBRICA F

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 23.818,18 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 23.818,18 | 16/03/2021 | 17/05/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 190,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 190,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 18/03/2021 | 9554680 | 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
Proposta: 2907647
Controle Interno (Código Controle): 542330344
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAGATUBA
FOLHA 2093
RUBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390

Proposta: 2907647

Controle Interno (Código Controle): 542330344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

SEMAD-ANEXO TUBA
FOLHA 2092
RUBRICA

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390

Proposta: 2907647

Controle Interno (Código Controle): 542330344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 2093
RUBRICA

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
Proposta: 2907647
Controle Interno (Código Controle): 542330344
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2094
RUBRICA F

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
Proposta: 2907647
Controle Interno (Código Controle): 542330344
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 2095
RUBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

ge *M*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
Proposta: 2907647
Controle Interno (Código Controle): 542330344
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 20/16
RUBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials

Handwritten notes: "NBreuna" and "da"

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
 Proposta: 2907647
 Controle Interno (Código Controle): 542330344
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANA JUBA
 FOLHA 2097
 RUBRICA E

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- |
|---|--------------|---|--------------|
| -15/365 | -13% | -195/365 | -73% |
| -30/365 | -20% | -210/365 | -75% |
| -45/365 | -27% | -225/365 | -78% |
| -60/365 | -30% | -240/365 | -80% |
| -75/365 | -37% | -255/365 | -83% |
| -90/365 | -40% | -270/365 | -85% |
| -105/365 | -46% | -285/365 | -88% |
| -120/365 | -50% | -300/365 | -90% |
| -135/365 | -56% | -315/365 | -93% |
| -150/365 | -60% | -330/365 | -95% |
| -165/365 | -66% | -345/365 | -98% |
| -180/365 | -70% | -365/365 | -100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
Proposta: 2907647
Controle Interno (Código Controle): 542330344
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 2048
REBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
 Proposta: 2907647
 Controle Interno (Código Controle): 542330344
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000



SEMAD-ANATUBA
 FOLHA 2099
 RUBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

NRB

©

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390
Proposta: 2907647
Controle Interno (Código Controle): 542330344
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAIA/TUBA
FOLHA 0100
RUBRICA P

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271390

Proposta: 2907647

Controle Interno (Código Controle): 542330344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271390.000000

junto
SEGUROS

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 22
RUBRICA F

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0271390**
 Proposta: **2907647**
 Controle Interno (Código Controle): **542330344**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0271390.000000**



SEMAD-ANAJATUBA
 FOLHA 2304
 RUBRICA _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0271390**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.839.331/0001-80 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 24 de março de 2021.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

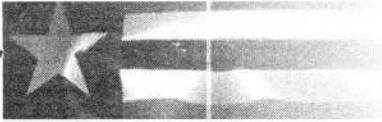


Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa |
|--|
| CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO! |
| Nº da Certidão: 062195/20 |
| Data de Validade: 02/04/2021 |
| Data de Emissão: 03/12/2020 09:00:18 |
| Inscrição Estadual: 0 |
| CPF/CNPJ: 30839331000180 |
| Razão Social: |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/> |

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 2106
RUBRICA _____



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000250/21

Data de Validade: 04/05/2021 09:41:38

Data de Emissão: 04/01/2021 09:41:38

Inscrição Estadual: 126772649

CPF/CNPJ: 30839331000180

Razão Social: CGS CONSTRUA+AFO E GESTAFO DE SERVIA+OS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA 2107
RUBRICA f

~~SEMAD-ANAIA TUBA~~
~~FOLHA 208~~
~~RUBRICA~~

SEMAD-ANAIA TUBA
FOLHA 208
RUBRICA



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP
www.susep.gov.br.

Apólice

Número 10-0775-0271390

Emissão 11/03/2021

Modalidade Licitante

SubModalidade .

\$ Financeiro

Produto Garantia Online

Vigência 16/03/2021 até 17/05/2021 (62 dias)

IS R\$ 23.818,18

Prêmio R\$ 190,00

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado

BlockChain



SEMAD-ANALATUBA
FOLHA 2109
RUBRICA _____

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.839.331/0001-80

Data da Emissão : 24/11/2020

Hora da Emissão : 10:51:04

Código de Controle da Certidão : CAF2.A834.9A64.9366

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005917912021

Validade: 02/07/2021



SEMAD ANUNATUBA
FOLHA 0130
RUBRICA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|
| CNPJ: 30.839.331/0001-80 | Inscrição Municipal: 98236750 |
| Razão Social: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA dos Holandeses | |
| Número: 6 | Complemento: SALA 205;EDIF TECH OFFICE; |
| Bairro: Ponta D'Areia | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65077357 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de março de 2021 às 14:05, sob o código de autenticidade nº 81794B39EF0B33883EA1C8D64AEE18E0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD-ANAJATUBA **Página 1/1**

FOLHA 2/11
RUBRICA [assinatura]

Nº 840627/2021

Emissão: 10/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: w02Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA

Registro: 1101296852

CPF: 787.020.023-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/12/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 02/04/2004

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 26/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRAZAO CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 000011361

CNPJ: 15.759.711/0001-11

Data Início: 26/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/08/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: OGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005412790

CNPJ: 30.339.331/0001-80

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.839.331/0001-80

Razão social: J DOS SANTOS LOPES FILHO ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 06/04/2021 | 06/04/2021 a 05/05/2021 | 2021040605095265552194 |
| 18/03/2021 | 18/03/2021 a 16/04/2021 | 2021031804315489130297 |
| 07/02/2021 | 27/02/2021 a 28/03/2021 | 2021022704303503713561 |
| 08/02/2021 | 08/02/2021 a 09/03/2021 | 2021020802321142208986 |
| 20/01/2021 | 20/01/2021 a 18/02/2021 | 2021012005270246675095 |
| 01/01/2021 | 01/01/2021 a 30/01/2021 | 2021010104221441528831 |
| 12/12/2020 | 12/12/2020 a 10/01/2021 | 2020121204311611588390 |
| 23/11/2020 | 23/11/2020 a 22/12/2020 | 2020112303133417359834 |
| 04/11/2020 | 04/11/2020 a 03/12/2020 | 2020110403415696864874 |
| 16/10/2020 | 16/10/2020 a 14/11/2020 | 2020101603303659496032 |
| 27/09/2020 | 27/09/2020 a 26/10/2020 | 2020092703160032689123 |
| 08/09/2020 | 08/09/2020 a 07/10/2020 | 2020090803143023594733 |
| 20/08/2020 | 20/08/2020 a 18/09/2020 | 2020082003564571363900 |
| 31/07/2020 | 31/07/2020 a 29/08/2020 | 2020073104414000743651 |
| 11/07/2020 | 11/07/2020 a 09/08/2020 | 2020071105040266853932 |
| 18/06/2020 | 18/06/2020 a 17/07/2020 | 2020061801555667102050 |
| 26/03/2020 | 26/03/2020 a 24/04/2020 | 2020032601592236011816 |
| 01/03/2020 | 01/03/2020 a 28/06/2020 | 2020030105055355456155 |
| 10/02/2020 | 10/02/2020 a 10/03/2020 | 2020021008023786465183 |
| 21/01/2020 | 21/01/2020 a 19/02/2020 | 2020012108070796369167 |
| 22/12/2019 | 22/12/2019 a 20/01/2020 | 2019122204271260970904 |
| 02/12/2019 | 02/12/2019 a 31/12/2019 | 2019120204153520148249 |
| 11/11/2019 | 11/11/2019 a 10/12/2019 | 2019111105132363244793 |
| 23/10/2019 | 23/10/2019 a 21/11/2019 | 2019102305261239585639 |
| 26/09/2019 | 26/09/2019 a 25/10/2019 | 2019092605332443329744 |
| 06/09/2019 | 06/09/2019 a 05/10/2019 | 2019090605364195857501 |
| 15/08/2019 | 15/08/2019 a 13/09/2019 | 2019081505505572866018 |
| 27/07/2019 | 27/07/2019 a 25/08/2019 | 2019072704223291008117 |
| 08/07/2019 | 08/07/2019 a 06/08/2019 | 2019070803571351670351 |
| 19/06/2019 | 19/06/2019 a 18/07/2019 | 2019061905045063877109 |
| 21/05/2019 | 21/05/2019 a 20/06/2019 | 2019052105061579656672 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 12/05/2019 | 12/05/2019 a 10/06/2019 | 2019051204481826435711 |
| 21/04/2019 | 21/04/2019 a 20/05/2019 | 2019042103285854129729 |

SEMAD-ANAATUBA
FOLHA 213
RUBRICA _____

Resultado da consulta em 06/04/2021 17:36:23

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSEMAD-ANAATUBA
FOLHA 204
RUBRICA _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.839.331/0001-80
Certidão nº: 1276820/2021
Expedição: 18/01/2021, às 15:35:40
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.839.331/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.